

1 ATA Nº. 001/2018. No dia onze do mês de abril de dois mil e dezoito, às treze horas e  
2 quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da ESAG, teve início a presente sessão  
3 ordinária do Conselho de Centro da ESAG, sob a presidência do Professor Éverton Luís  
4 Pellizzaro de Lorenzi Cancellier, Diretor Geral da ESAG. Presentes os seguintes  
5 conselheiros, conforme lista de presença: Adriano de Amarante, Aline Regina Santos, Ana  
6 Cristina Benazzi dos Santos, Ana Paula Menezes Pereira, Dannyela da Cunha Lemos,  
7 Emiliana Debetir, Fabiano Maury Raupp, Jovane Medina Azevedo, Maurício Santos Küster,  
8 Thais Waideman Niquito, Nério Amboni, Simone Ghisi Feuerschütte e Valério Alécio  
9 Turnes. Ausências Justificadas: Aroldo Schambeck (em licença), Ivoneti da Silva Ramos e  
10 Marianne Zwilling Stampe. Não compareceram: Denilson Sell e seu suplente, José Luiz  
11 Fonseca da Silva Filho e seu suplente, Rodrigo Bousfield, João Ricardo Bornhausen de Sá,  
12 Gustavo Cruz e seu suplente. Constatado "quorum", o Presidente cumprimenta a todos e  
13 declara aberta a sessão. Em seguida, abre o item **1. Expediente**, e solicita aos  
14 conselheiros sobre os pedidos de urgência, inclusão, exclusão e inversão de pauta dos  
15 itens da convocação. A Profa. Ana Paula solicita a inclusão do item: Homologação dos  
16 Projetos de Monitoria 2018/1. O Prof. Nério solicita a inversão de pauta dos itens 3.14  
17 (Processo UDESC 18723/2017) e 3.15 (Processo UDESC 921/2018), pedindo para relatar  
18 primeiro, em função do seu horário de aula. Professor Éverton informa que a Profa.  
19 Simone está a caminho e pede para passar o item 3.3 (Processo UDESC 18171/2017) para  
20 o final da pauta, também solicita a inclusão do item 3.20 Solicitação de Redução de Carga  
21 Horária em Pesquisa. Interessada: Profa. Janice Mileni Bogo. Relatora: Simone Ghisi  
22 Feuerschütte. O Presidente consulta os conselheiros quanto às inclusões e alterações dos  
23 itens solicitados, ao que todos concordam. Nada mais havendo a tratar no Expediente,  
24 passou-se ao item **2. Aprovação da Ata da reunião anterior (15/12/2017)**. Prof.  
25 Éverton coloca a Ata em discussão. Não houve quem quisesse discutir. Em seguida, coloca  
26 a Ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, entra no item **3.**  
27 **Ordem do dia**, que passa a ser a seguinte: **3.1 Processo UDESC 18723/2017.**  
28 **Requerimento de Dilatação de Prazo para Conclusão de Curso de Graduação.**  
29 **Interessado: Otávio Augusto Picasky. Relator: Nério Amboni. (Deliberada**  
30 **inversão de pauta no expediente da presente sessão).** Após leitura do histórico, o  
31 relator passa à análise, informando que: "A solicitação do requerente Otávio Augusto  
32 Picasky, matrícula 1041821110, de dilatação de prazo (quatro semestres) para conclusão  
33 do Curso de Graduação, Bacharelado, em Ciências Econômicas do Centro de Ciências da  
34 Administração e Socioeconômicas ESAG/UDESC, encontra amparo legal na Resolução do  
35 CONSEPE n. 002/2010 que "Altera dispositivos da Resolução nº 001/2000 – CONSEPE, de  
36 15 de março de 2000. O requerente ingressou no Curso de Graduação, Bacharelado, em  
37 Ciências Econômicas do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas

Membros:

**Presidente:**

**Secretária:**

**175**

38 ESAG/UDESC, no semestre 2012/1, totalizando até o semestre 2017/2, 13 semestres  
39 **(deliberada inclusão de pauta no expediente da presente sessão)**. letivos. A  
40 prorrogação é decorrente de ajuste curricular, dificultando a matrícula em todas as  
41 disciplinas. A Resolução do CONSEPE/UDESC n. 001/2000, alterada pela Resolução Nº  
42 002/2010 – CONSEPE, todavia, estabelece em seu Art. 3º em seu § 1º - A dilatação de  
43 prazo a que se refere este artigo não poderá ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do  
44 limite máximo de duração fixado para o Curso. O requerente já utilizou 13 semestres, no  
45 tempo de 6,5 anos. A dilatação em 50% do prazo, conforme estabelece a citada  
46 Resolução, ampliará em 3,5 anos, totalizando 10,5 anos, equivalendo a 21 semestres  
47 letivos. Ao requerente falta ainda cursar 32 créditos em disciplinas obrigatórias, além do  
48 TCC. O tempo solicitado pelo requerente amplia em apenas quatro semestres, ou seja, de  
49 13 semestres para 17 semestres, não esgotando os 21 semestres permitidos pela  
50 Resolução CONSEPE/UDESC n. 001/2000, alterada pela Resolução Nº 002/2010 –  
51 CONSEPE”. Voto: “Somos pelo DEFERIMENTO da solicitação feita pelo requerente Otávio  
52 Augusto Picasky, no que tange a dilatação de prazo, em quatro semestres, para conclusão  
53 do Curso de Graduação, Bacharelado, em Ciências Econômicas do Centro de Ciências da  
54 Administração e Socioeconômicas ESAG/UDESC”. Sem discussão, o parecer é aprovado  
55 por unanimidade. **3.2 Processo UDESC 921/2018. Requerimento de Dilatação de**  
56 **Prazo para Conclusão de Curso de Ciências Econômicas. Interessado:**  
57 **Interessado: Marcos Alexandre Araujo Valadares. Relator: Nério Amboni.**  
58 **(Deliberada inversão de pauta no expediente da presente sessão)**. Após leitura do  
59 histórico, o relator passa à análise, informando que: “A solicitação do requerente Marcos  
60 A. A. Valadares, matrícula 141811021, de dilatação de prazo (quatro semestres) para  
61 conclusão do Curso de Graduação, Bacharelado, em Ciências Econômicas do Centro de  
62 Ciências da Administração e Socioeconômicas ESAG/UDESC, encontra amparo legal na  
63 Resolução do CONSEPE n. 002/2010 que “Altera dispositivos da Resolução nº 001/2000 –  
64 CONSEPE, de 15 de março de 2000. O requerente ingressou no Curso de Graduação,  
65 Bacharelado, em Ciências Econômicas do Centro de Ciências da Administração e  
66 Socioeconômicas ESAG/UDESC, no semestre 2010/1, totalizando até o semestre 2017/2,  
67 12 semestres letivos. A prorrogação é decorrente de problemas de saúde e de ajuste  
68 curricular, dificultando a matrícula em todas as disciplinas. A Resolução do  
69 CONSEPE/UDESC n. 001/2000, alterada pela Resolução Nº 002/2010 – CONSEPE, todavia,  
70 estabelece em seu Art. 3º em seu § 1º - A dilatação de prazo a que se refere este artigo  
71 não poderá ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do limite máximo de duração fixado  
72 para o Curso. O requerente já utilizou 12 semestres, no tempo de 6,0 anos. A dilatação  
73 em 50% do prazo, conforme estabelece a citada Resolução, ampliará em 3,0 anos,  
74 totalizando 10,5 anos, equivalendo a 21 semestres letivos. Ao requerente falta ainda

**Membros:**

**Presidente:**

**Secretária:**

**176**

75 cursar 32 créditos em disciplinas obrigatórias, atividades complementares e TCC. O tempo  
76 solicitado pelo requerente amplia em apenas quatro semestres, ou seja, de 12 semestres  
77 para 16 semestres, não esgotando os 21 semestres permitidos pela Resolução  
78 CONSEPE/UDESC n. 001/2000, alterada pela Resolução Nº 002/2010 – CONSEPE”. Voto:  
79 “Somos pelo DEFERIMENTO da solicitação feita pelo requerente Marcos A. A. Valadares, no  
80 que tange a dilatação de prazo, em quatro semestres, para conclusão do Curso de  
81 Graduação, Bacharelado, em Ciências Econômicas do Centro de Ciências da Administração  
82 e Socioeconômicas ESAG/UDESC”. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade.

83 **3.3 Posse dos membros do CONCENTRO indicados pela Direção.** Conforme previsto  
84 em Regimento Interno (Art. 2º, II, § 2º da RESOLUÇÃO Nº 017/2016 – CONSUNI), o Prof.  
85 Éverton dá posse aos membros do Concentro indicados pela Direção Geral: a Professora  
86 Ana Paula Menezes Pereira, atual Diretora de Ensino da gestão, e o Técnico Universitário  
87 Maurícios Santos Küster, atual Diretor de Administração da gestão. **3.4 Posse da nova**  
88 **gestão DAAG.** Prof. Éverton passa a palavra para a acadêmica Joanna Daudt Prieto  
89 Farias, presidente da atual gestão do Diretório Acadêmico da Esag, que inicia a  
90 apresentação dos componentes do DAAG presentes na reunião. A presidente do Diretório  
91 comenta sobre alguns projetos em andamento, como a Feira de Oportunidades e o  
92 Capacita Esag, e solicita o apoio da gestão nas atividades do DAAG. Prof. Éverton  
93 agradece a presença de todos e se coloca à disposição para apoiá-los. Em seguida, dando  
94 sequência à pauta, a Profa. Ana Paula solicita relatar em sequência os itens **3.4, 3.5 e**  
95 **3.13** da convocação, por se tratarem do mesmo assunto, o que lhe é autorizado pelos  
96 presentes. **3.5 Processo UDESC 1030/2018. Afastamento para Viagem**  
97 **Internacional. Interessada: Micheline Gaia Hoffmann. Relatora: Ana Paula**  
98 **Menezes Pereira. (Homologação de ad referendum).** A relatora passa à análise,  
99 informando que: “Trata-se de solicitação de autorização de afastamento com ônus para a  
100 UDESC, com uso de recursos do contrato TCE/UDESC, para viagem internacional de 07 a  
101 15 de abril de 2018, para participar de evento que ocorrerá em Edimburgo, Escócia, de 11  
102 a 13 de abril. A docente apresenta trabalho, realizado em co-autoria com sua ex-  
103 orientanda do Mestrado Profissional. Com relação à graduação, o departamento de  
104 administração pública aprovou um planejamento de atividades para o período de  
105 afastamento, o qual foi aprovado no respectivo. Na pós-graduação, suas atividades serão  
106 substituídas pela profa. Dannyela da Cunha Lemos. A solicitação encontra-se devidamente  
107 instruída e foi aprovada Ad Referendum pelo Colegiado do Departamento de Administração  
108 Pública, onde é lotada, em 13/03/2018. Sendo assim, sou de parecer favorável à  
109 solicitação”. Voto: “Favorável à Homologação do Ad Referendum do Concentro”. Sem  
110 discussão, a homologação do *ad referendum* é aprovada por unanimidade. **3.6 Processo**  
111 **UDESC 2414/2018. Afastamento para Viagem Internacional. Interessada: Maria**

Membros:

Presidente:

Secretária:

177

112 **Carolina Martinez Andion. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira. (Homologação**  
 113 **de ad referendum).** A relatora passa à análise, informando que: "Trata-se de solicitação  
 114 de autorização de afastamento com ônus para a UDESC, com uso de recursos do contrato  
 115 TCE/UDESC, para viagem internacional de 21 a 25 de março de 2018, para Buenos Aires,  
 116 Argentina, para participar de Congresso de 22 a 24 de março. A docente é co-autora de  
 117 dois trabalhos aceitos no evento e coordena uma mesa de discussão. O afastamento não  
 118 afetará as aulas da graduação e pós-graduação, pois ocorrerá em dias que a professora  
 119 não leciona. A solicitação encontra-se devidamente instruída e foi aprovada Ad  
 120 Referendum pelo Colegiado do Departamento de Administração Pública, onde é lotada, em  
 121 21/02/2018. Sendo assim, sou de parecer favorável à solicitação". Voto: "Favorável à  
 122 Homologação do Ad Referendum do Concentro". Sem discussão, a homologação do *ad*  
 123 *referendum* é aprovada por unanimidade. **3.7 Processo UDESC 3428/2018.**  
 124 **AFASTAMENTO PARA VIAGEM INTERNACIONAL - de 16 a 20 de abril.**  
 125 **Interessado: JOSE FRANCISCO SALM JUNIOR. Relatora: Ana Paula Menezes**  
 126 **Pereira. (Homologação de ad referendum).** A relatora passa à análise, informando  
 127 que: "Trata-se de solicitação de autorização de afastamento com ônus limitado para a  
 128 UDESC para viagem internacional de 16 a 20 de abril de 2018, a ser feita para  
 129 Whashington, EUA. O docente vai participar de reunião técnica com a equipe da  
 130 Organização Pan-Americana de Saúde – PAHO, em função do design da Plataforma de  
 131 Educação em Saúde. O professor representará a UDESC/ESAG, como pesquisador. A  
 132 solicitação encontra-se devidamente instruída e foi aprovada Ad Referendum pelo  
 133 Colegiado do Departamento de Administração Pública em 05/04/2018, onde o servidor é  
 134 lotado. Sendo assim, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação". Voto:  
 135 "Favorável Homologação Ad Referendum do Concentro". Sem discussão, a homologação  
 136 do *ad referendum* é aprovada por unanimidade. Na sequência, a Profa. Ana Paula Menezes  
 137 Pereira solicita relatar em bloco os itens **3.6 e 3.7** da convocação, ambos projetos de  
 138 ensino. **3.8 Processo nº 001/2018. Projeto de Ensino: Viagem dos Calouros do**  
 139 **Curso de Administração Empresarial em parceria com o DAE e CAEMP - Centro**  
 140 **Acadêmico de Administração Empresarial. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira.**  
 141 **(Homologação de ad referendum) e Processo nº 002/2018. Projeto de Ensino:**  
 142 **Curso de aperfeiçoamento graduação/pós-graduação ESAG. Coordenador: Rafael**  
 143 **Tezza. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira. (Homologação de ad referendum).**

Nº PROCESSO	INTERESSADO/ ASSUNTO	PROF. COORD. (CH)	PARTICIPANTES (CH)	APROVAÇÃO DEPTO.	APROVAÇÃO COMISSÃO	Ad referendum CONCENTRO
01/2018	Homologação do Projeto de Ensino "Viagem dos calouros do curso de Administração"	Isabela Regina Fornari Müller (4h)	Nério Amboni (0h)	14/12/2017	27/03/2018	26/02/2018

**Membros:**

**Presidente:**

**Secretária:**

**178**

02/2018	Homologação do Projeto de Ensino "Curso de Aperfeiçoamento Graduação/Pós-Graduação ESAG"	Rafael Tezza (1h)	Ana Paula Menezes Pereira (1h)	20/02/2018	27/03/2018	26/02/2018
---------	--	-------------------	--------------------------------	------------	------------	------------

144 Análise e voto: "Os processos seguiram o previsto pela Resolução 049/2017 – CONSUNI e  
 145 foram aprovados nas instâncias devidas. Sendo assim, sou de parecer favorável a  
 146 homologação da aprovação da Comissão de Ensino dos Processos referentes aos  
 147 expedientes 01/2018 e 02/2018". Sem discussão, a homologação do *ad referendum* dos  
 148 projetos é aprovada por unanimidade. **3.9 Calendário Integrado ESAG 2018.**  
 149 **Relatora: Ana Paula Menezes Pereira. (Homologação de *ad referendum*).** Após  
 150 apresentação do Calendário, a relatora declara parecer favorável à homologação da  
 151 aprovação do Calendário Integrado da ESAG 2018. Sem discussão, o parecer é aprovado  
 152 por unanimidade. **3.10 Solicitação de Credenciamento Docente para a disciplina**  
 153 **"Contas Nacionais". Interessado: Marcos Vinicio Wink Junior. Relatora: Ana Paula**  
 154 **Menezes Pereira.** A relatora passa à análise, informando que: "Trata-se de Solicitação de  
 155 Credenciamento do docente substituto Marcos Vinicio Wink Jr., lotado no Departamento de  
 156 Ciências Econômicas, para atuar na disciplina de "Contas Nacionais", no Curso de Ciências  
 157 Econômicas. A solicitação foi devidamente aprovada no âmbito do Departamento e  
 158 obedece ao previsto na Resolução 003/2016 – CONSEPE, que dispõe sobre o  
 159 credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC". Voto: "Sou  
 160 de parecer favorável à homologação da decisão favorável do Departamento de Ciências  
 161 Econômicas à solicitação de credenciamento do Professor Marcos Vinicio Wink Jr., na  
 162 disciplina de "Contas Nacionais", no curso de Ciências Econômicas". Sem discussão, o  
 163 parecer é aprovado por unanimidade. **3.11 Solicitação de Credenciamento Docente**  
 164 **para a disciplina "História Econômica Geral". Interessada: Liana Bohn. Relatora:**  
 165 **Ana Paula Menezes Pereira.** A relatora passa à análise, informando que: "Trata-se de  
 166 Solicitação de Credenciamento da docente substituta Liana Bohn, lotada no Departamento  
 167 de Ciências Econômicas, para atuar na disciplina de "História Econômica Geral", no Curso  
 168 de Ciências Econômicas. A solicitação foi devidamente aprovada no âmbito do  
 169 Departamento e obedece ao previsto na Resolução 003/2016 – CONSEPE, que dispõe  
 170 sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC".  
 171 Voto: "Sou de parecer favorável à homologação da decisão favorável do Departamento de  
 172 Ciências Econômicas à solicitação de credenciamento da Professora Liana Bohn, na  
 173 disciplina de "História Econômica Geral", no curso de Ciências Econômicas". Sem  
 174 discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. **3.12 Solicitação de Credenciamento**  
 175 **Docente para a disciplina "Sociologia na Economia". Interessado: Efendy**  
 176 **Emiliano Maldonado Bravo. Relatora: Ana Paula Menezes Pereira.** A relatora passa

Membros:

Presidente:

Secretária:

177 à análise, informando que: “Trata-se de Solicitação de Credenciamento do docente  
178 substituto Efendy Emiliano Maldonado Bravo, lotada no Departamento de Administração  
179 Pública, para atuar na disciplina de “Sociologia Econômica”, no Curso de Ciências  
180 Econômicas. A solicitação foi devidamente aprovada no âmbito do Departamento e  
181 obedece ao previsto na Resolução 003/2016 – CONSEPE, que dispõe sobre o  
182 credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC”. Voto: “Sou  
183 de parecer favorável à homologação da decisão favorável do Departamento de Ciências  
184 Econômicas à solicitação de credenciamento da Professora Efendy Emiliano Maldonado  
185 Bravo, na disciplina de “Sociologia Econômica”, no curso de Ciências Econômicas”. Sem  
186 discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. **3.13 Solicitação de Credenciamento**  
187 **Docente para as disciplinas “Matemática Financeira” e “Elaboração e Análise de**  
188 **Projetos”. Interessado: Rodrigo Gabriel de Miranda. Relatora: Ana Paula Menezes**  
189 **Pereira.** A relatora passa à análise, informando que: “Trata-se de Solicitação de  
190 Credenciamento do docente substituto Rodrigo Gabriel de Miranda, lotado no  
191 Departamento de Administração, para atuar nas disciplinas de “Matemática Financeira” e  
192 de “Elaboração e Análise de Projetos”, ambas no Curso de Ciências Econômicas. A  
193 solicitação foi devidamente aprovada no âmbito do Departamento e obedece ao previsto  
194 na Resolução 003/2016 – CONSEPE, que dispõe sobre o credenciamento de docentes para  
195 lecionar em cursos de graduação da UDESC”. Voto: “Sou de parecer favorável à  
196 homologação da decisão favorável do Departamento de Ciências Econômicas à solicitação  
197 de credenciamento do Professor Rodrigo Gabriel de Miranda, nas disciplinas de  
198 “Matemática Financeira” e de “Elaboração e Análise de Projetos”, no curso de Ciências  
199 Econômicas”. Sem discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. **3.14 Processo**  
200 **UDESC 500/2018. Afastamento para viagem internacional. Interessada: Paula**  
201 **Chies Schommer. Relator: Aroldo Schambeck. (Homologação de *ad referendum*).**  
202 Na ausência do relator Aroldo Schambeck, o Técnico Universitário Maurício Küster, faz a  
203 leitura do relato aos presentes: “Trata-se de pedido de afastamento da profa. Paula Chies  
204 Schommer para participar da reunião do Comitê Executivo da International Society for  
205 Third-Sector Research – ISTR, que ocorrerá na Sunderland School of Law at University  
206 College Dublin, no período de 21 a 25/02/2018. Solicita afastamento do país com ônus  
207 limitado. O pedido foi aprovado “ad referendum” pelo departamento e está de acordo com  
208 a legislação vigente.” Voto: “Sou de parecer favorável ao pedido de afastamento da  
209 Professora Paula Chies Schommer para viagem internacional, no período de 21 a  
210 25/02/2018, com ônus limitado”. Maurício informa que o parecer foi aprovado *ad*  
211 *referendum* pelo então Diretor Geral, Prof. Arnaldo José de Lima, em 09/02/2018. Sem  
212 discussão, o *ad referendum* é homologado por unanimidade. **3.15 Processo UDESC**  
213 **920/2018. Afastamento para Viagem Internacional. Interessado: José Francisco**

Membros:

**Presidente:**

**Secretária:**

**180**

214 **Salm Júnior. Relator: Maurício Santos Küster. (Homologação de *ad referendum*).**  
215 Após leitura do histórico do processo, o relator passa à análise da solicitação, informando  
216 que: "O processo atende os requisitos da Instrução Normativa nº 10/2016 de 06 de  
217 outubro de 2016, que regulamenta os afastamentos de servidores do país com ônus  
218 limitado e sem ônus para a instituição, bem como com Artigo 204 § 4º do Regimento da  
219 UDESC, que rege sobre as autorizações para afastamento". Voto: "Sou de parecer  
220 favorável a homologação de *ad referendum* do processo 0920/2018". Sem discussão, o *ad*  
221 *referendum* é homologado por unanimidade. **3.16 Processo UDESC 898/2018.**  
222 **Remoção da servidora LUANA CERETTA DE SOUZA (matrícula 0658479-9-01) da**  
223 **UDESC Ceart para a UDESC ESAG. Relator: Maurício Santos Küster.** O relator  
224 apresenta o histórico do processo: "Em 16/02/2018, o Coordenador do  
225 CDH/PROAD/Reitoria, Silmar Neckel Antunes, encaminhou a CI nº 025/18 para a Direção  
226 Geral do CEART solicitando a remoção da servidora LUANA CERETTA DE SOUZA, Técnica  
227 Universitária de Suporte, matrícula 658479-9-01, do CEART para a ESAG e sendo  
228 viabilizado a permuta da servidora GABRIELA MONTEIRO da Reitoria para o CEART. Em  
229 18/02/2018 a Diretora Geral do CEART encaminha o processo à COPPTA/CEART para  
230 manifestação. Em 19/02/2018 a servidora confirma seu "de acordo" para a solicitação de  
231 remoção. Em 20/02/2018 a COPPTA setorial do CEART, emitiu parecer favorável ao  
232 requerimento. Em 21/03/2018 após aprovação no Conselho de Centro do CEART por  
233 unanimidade, o processo volta ao CDH/PROAD/Reitoria. Em 02/04/2018 foi encaminhado  
234 à Coordenação de RH ESAG, que encaminhou no mesmo dia ao Diretor Geral da ESAG  
235 para manifestação. A Direção da ESAG se manifestou favorável a remoção da servidora e  
236 encaminhou a COPPTA setorial da ESAG para manifestação. Em 04/04/2018 a  
237 COPPTA/ESAG emite seu parecer, sendo favorável a remoção da servidora para a ESAG".  
238 Após, passa à análise da solicitação, informando que: "O processo atende todos os  
239 requisitos do Regimento Geral da UDESC nos artigos 233 e 237, item V, que regulamenta  
240 a remoção de Técnicos Universitários e as atribuições das COPPTAs setoriais,  
241 respectivamente, nestes casos". Voto: "Diante do exposto, sou de parecer favorável a  
242 remoção da Técnica Universitária Luana Ceretta de Souza do CEART para a ESAG". Sem  
243 discussão, o parecer é aprovado por unanimidade. **3.17 Aprovação de Portarias das**  
244 **Comissões. Relator: Maurício Santos Küster.** O relator lê o conteúdo das seguintes  
245 Portarias Internas da Esag: **nº 017/2018**, de 26/03/2018, que nomeia a Comissão  
246 ENADE 2018 do Departamento de Administração Pública – DAP/ESAG; **nº 018/2018**, de  
247 28/03/2018, que nomeia os membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação –  
248 CSA do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG/UDESC; **nº**  
249 **024/2018**, de 09/04/2018, que nomeia os membros para compor a Comissão de  
250 Extensão do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG/UDESC e nº

Membros:

Presidente:

Secretária:

**181**

251 **025/2018**, de 09/04/2018, que designa professoras para constituírem Comissão de  
252 Alteração de Ementa Curricular para as disciplinas de "Estatística I" e "Estatística II" do  
253 Curso de Ciências Econômicas. Sem discussão, as portarias são aprovadas por  
254 unanimidade. **3.18 Processo UDESC 18171/2017. Solicitação de Gilberto Ramos**  
255 **Sandin para regularização de situação no Mestrado cursado em 2003. Relatora:**  
256 **Simone Ghisi Feuerschütte. (Deliberada inversão de pauta no expediente da**  
257 **presente sessão).** A relatora apresenta o histórico do processo e passa à análise do  
258 pedido, dizendo que "O Senhor Gilberto Ramos Sandin solicita ao Conselho de Centro da  
259 ESAG/UDESC a regularização de sua situação no Mestrado da ESAG, tendo em vista não  
260 ter sido entregue, no prazo regimental, os documentos exigidos para obtenção do Título  
261 de Mestre em Administração, após cursar o Mestrado em Gestão Estratégica de  
262 Organizações na ESAG e ter defendido a dissertação, em 26 de maio de 2006. De acordo  
263 com o item III do artigo 35, da Resolução No. 012/2003 – CONSEPE/UDESC, legislação  
264 vigente à época, o requerente teria o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega dos  
265 exemplares da dissertação, devidamente encadernados e assinados pela Banca. Foi dado  
266 conhecimento ao requerente acerca do cumprimento destes requisitos, firmando-se o  
267 Termo de Compromisso anexado ao processo. O Coordenador do Programa de Pós-  
268 Graduação Profissional em Administração, Prof. Mário César Barreto Moraes, emitiu  
269 parecer em consonância à regulação da Universidade, indeferindo o requerimento,  
270 deliberação que foi referendada pelo Colegiado do Programa". Continua, dizendo que:  
271 "Diante do exposto, e considerando que: 1) A Resolução nº 012/2003/CONSEPE/UDESC,  
272 revogada pela Resolução nº 025/2009/CONSEPE/UDESC, em seu Capítulo IX, das Bancas  
273 Examinadoras, artigo 35, define que a "defesa da dissertação ou tese será pública, e da  
274 avaliação deverá constar uma das seguintes alternativas de parecer: I. aprovação com  
275 distinção; II. aprovação; III. Reformulação, a ser apresentada no prazo máximo de 60  
276 dias; IV. Reprovação [...]. Já no artigo 36, a Resolução diz que "Os alunos que não  
277 apresentarem dissertação ou tese, conforme o caso, no prazo estipulado nesta Resolução,  
278 farão jus a um Atestado de Conclusão das disciplinas cursadas, com a respectiva  
279 avaliação, sendo vedado o direito de expedição de Certificado de Especialização."; 2) que  
280 o acadêmico requerente firmou compromisso com a Universidade, à época, em relação às  
281 exigências para com o Curso de Mestrado e com a legislação da Pós-Graduação; 3) que  
282 são decorridos 11 anos do prazo para cumprimento dos requisitos formais e regimentais  
283 da Universidade, respeitando-se os motivos apresentados pelo acadêmico; 4) que a  
284 regulação do CONSEPE/UDESC, em todos os seus termos e, neste caso, em relação à  
285 Resolução No. 012/2003, deve ser respeitada e seguida pelos Regimentos dos Programas  
286 de Pós-Graduação da Universidade – por isso a decisão desfavorável ao pleito exarada  
287 pelo Coordenador e referendada na decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação

Membros:

**Presidente:**

**Secretária:**

**182**

288 Profissional em Administração da ESAG/UDESC". Voto: "Voto pelo **indeferimento** à  
289 solicitação do Senhor Gilberto Ramos Sandin, acompanhando o parecer do Coordenador do  
290 Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração da ESAG/UDESC e a decisão do  
291 Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Administração". Sem discussão, o parecer  
292 indeferindo a solicitação é aprovado por unanimidade. **3.19 Solicitação de Redução de**  
293 **Carga Horária em Pesquisa. Interessada: Profa. Janice Mileni Bogo. Relatora:**  
294 **Simone Ghisi Feuerschütte. (Deliberada inclusão de pauta no expediente da**  
295 **presente sessão).** A relatora apresenta o histórico do processo e passa à análise do  
296 pedido, dizendo que "A profa. Janice Mileni Bogo, do DAP, solicita redução de carga  
297 horária, de 04h para 01h no Projeto de Pesquisa "Coprodução do bem público,  
298 accountability e gestão – bases teóricas e conceituais, taxonomia e modelo de análise",  
299 coordenado pelo prof. José Francisco Salm Jr. O pedido atende as orientações e os  
300 trâmites da Direção de Pesquisa – PROPPG da UDESC". Sem discussão, o parecer é  
301 aprovado por unanimidade. **3.20 Homologação dos Projetos de Monitoria 2018/1**  
302 **(conforme relação a seguir). Relatora: Ana Paula Menezes Pereira. (Deliberada**  
303 **inclusão de pauta no expediente da presente sessão).**

DPTO	DISCIPLINA	CH	Professor(a)
DAE	Análise Estatística	20	Julíbio David Ardigo
DAE	Contabilidade de Custos	20	Julíbio David Ardigo
DAE	SIG	20	Julíbio David Ardigo
DAE	TBIC	20	Julíbio David Ardigo
DAE	Teoria Geral da Administração II	20	Nério Amboni
DAE	Pesquisa Operacional	20	Julíbio David Ardigo
DAE	Metodos Estatísticos	20	Julíbio David Ardigo
DAE	Análise Estatística	20	Julíbio David Ardigo
DAE	Planejamento e Cont financeiro	20	Ruth Ferreira Roque Rossi
DAE	Matemática I	20	Eduardo Jara
DAP	Matematica	20	Eduardo Jara
DAP	Matemática I	20	Fernando Henrique de Paula Mendes
DAP	TBIC	20	José Francisco Salm Jr
DAP	Teoria Geral da Administração Pública	20	Patricia Vendramini
DAP	Administração Pública I	20	Sullivan Desiré Fischer
DAP	Plataformas de Governo Eletrônico	20	José Francisco Salm Jr
DAP	TBIC	20	Ketry Gorete Farias dos Passos
DAP	Metodos Estatísticos	20	Rodrigo Gabriel de Miranda

**Membros:**

**Presidente:**

**Secretária:**

DAP	Métodos Estatísticos	20	Rafael Bassegio Caumo
DAP	Metodologia Científica e da Pesquisa	20	Arnaldo José de Lima
DAP	TBIC	10	Julíbio David Ardigo
DCE	Econometria I	20	Fernando Pozzobon
DCE	Microeconomia I	20	Patricia Bonini
DCE	Métodos Quantitativos em Economia	20	Thais Waideman Niquito
DCE	Álgebra Linear e Matemática	20	Analucia Vieira Fantin
DCE	Macroeconomia I	20	Patricia Bonini

304 Parecer e voto: "Os projetos de monitoria seguiram o previsto pela RESOLUÇÃO Nº  
305 036/2017 – CONSUNI e foram aprovados nas instâncias devidas. Sendo assim, sou de  
306 parecer favorável a homologação dos projetos no Concentro". Sem discussão, o parecer é  
307 aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, passou-se ao item **4.**  
308 **Comunicações pessoais.** Prof. Éverton abre a palavra aos presentes para as  
309 comunicações pessoais. **4.1 Calendário de Eventos Tradicionais:** Profa. Ana Paula  
310 informa que, em conjunto com as direções, departamentos e alunos, foi elaborado um  
311 calendário anual dos eventos tradicionais que acontecem na Esag, para melhor  
312 organização, planejamento e divulgação destas atividades, de modo que um evento não se  
313 sobreponha a outro. Ressalta que isso não exclui a ocorrência de outros eventos que não  
314 estejam previstos no calendário. Cita as Jornadas do Curso de Administração, previstas  
315 para ocorrerem nos meses de maio e setembro; Semana da Administração Pública, que  
316 ocorrerá na segunda semana do mês de abril; Semana da Economia, prevista para ocorrer  
317 na semana em que é comemorado o dia do economista, no mês de agosto; a Feira de  
318 Oportunidades, prevista para ocorrer na última semana do mês de agosto. Na área de  
319 extensão, JIUDESC, Semana de Extensão e Rondon, seguem o calendário da  
320 PROEX/UDESC. Na área da pesquisa, o Seminário de Iniciação Científica - SIC está  
321 previsto para a primeira semana do mês de setembro e o SPPG deve ocorrer de dois em  
322 dois anos. Informa que para a área de ensino está sendo organizado um evento que irá se  
323 chamar Mostra de Ensino, e deve ocorrer no mês de outubro. Profa. Simone comenta  
324 sobre a realização do II CIDESP, dias 27, 28 e 29 de agosto, um evento externo, mas que  
325 envolve a Esag, o DAP e a pós-graduação, com a participação das professoras Patrícia e  
326 Luciana na equipe de coordenação, além da sua. Profa. Aline sugere incluir o Prêmio Boas  
327 Práticas em Gestão Pública no calendário. **4.2 Segurança no Campus:** Devido à  
328 circulação de pessoas externas à universidade, a Profa. Emiliana comenta sobre a questão  
329 da segurança nas salas de aula, em atenção aos furtos que vêm sendo registrados. Sugere  
330 reforçar com os professores para que tranquilizem as salas ao término das aulas. Profa. Ana

**Membros:**

**Presidente:**

**Secretária:**

331 Paula comenta que essa questão é um tema que vêm sendo bastante discutido com a  
332 direção de administração, pensando em uma nova forma de promover a segurança no  
333 centro. Prof. Éverton diz que estas são demandas que só tendem a aumentar. Profa.  
334 Emiliana pede para relatar que faz parte de um grupo que está trabalhando o plano diretor  
335 do Campus, junto com o Prof. Leonardo Secchi, e informa que foi realizado um  
336 levantamento junto a todos os diretores da gestão passada em relação à segurança, sendo  
337 um ponto comum a questão do controle de acesso às dependências da UDESC, em  
338 especial ao estacionamento. O Técnico Universitário Maurício Kuster comenta que junto à  
339 criação do ID UDESC, havia o intuito de criar um *code* para alunos e servidores, assim  
340 como selos para os carros acessarem o estacionamento. A Profa. Emiliana continua sua  
341 fala dizendo que uma das equipes da Esag Sênior fez um trabalho de levantamento de  
342 custos para instalação de cancelas e pode repassar esses dados. Prof. Éverton pede que  
343 ela encaminhe este material para a Direção Geral, com cópia para a Reitoria, via PROAD,  
344 pois é assunto de interesse de todos e deve ser amplamente discutido. **4.3 Mandatos e**  
345 **Edital de Eleição dos Membros dos Conselhos:** Prof. Éverton relembra a todos que os  
346 mandatos de boa parte dos membros dos conselhos estão encerrando e informa que na  
347 próxima semana será publicado o Edital de Eleição dos Membros dos Conselhos, para  
348 representação docente, discente e dos técnicos, bem como a indicação de representantes  
349 da comunidade externa local e regional, como estabelece o Regimento da Esag. **4.4**  
350 **Formação de Comissão de Credenciamento de Entidades para indicação de**  
351 **representantes da comunidade com vistas à composição do CONCENTRO (Art. 2º,**  
352 **VII, §7º do Regimento Interno do CONCENTRO).** Prof. Éverton explica que o intuito é  
353 formar uma comissão composta pelos chefes de departamento, a qual deverá apresentar  
354 uma lista indicando as entidades locais e regionais, para posterior escolha dos  
355 representantes externos que participarão da composição do colegiado, conforme previsão  
356 regimental. Encerrada a pauta, o presidente agradece a presença de todos, bem como a  
357 colaboração de todos os conselheiros da legislatura 2016-2018, os quais dedicaram seu  
358 tempo e capacidade ao Colegiado da Esag. Ao final, declara encerrada a reunião. Nada  
359 mais havendo a tratar, eu, Priscyla Raquel da Silva, lavrei a presente ata, a qual depois de  
360 aprovada será assinada por todos os presentes na próxima reunião do Conselho.  
361 Florianópolis, 11 de abril de 2018.

Membros:

**Presidente:**

**Secretária:**